



QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX: (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **ELIANE BEZERRA MENDES**

63e9-8a55-b8e5-906d
ddca-0cdf-55b1-2865
www.cartoriosdf.com.br

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (16/03/2015), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) **ELIANE BEZERRA MENDES**, brasileira, divorciada, supervisora de vendas, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00748372625 DETRAN DF e CPF n.º 700.998.801-30, que em casada chamava-se Eliane Bezerra Mendes Vaz, residente e domiciliada na Qnp 14 Conjunto K Cs 35, Ceilandia-DF; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(u)a(s) procurador(a)(es)(as), **MARQUES PEREIRA DE AQUINO**, brasileiro, casado, autônomo, Cédula de Identidade n.º 2767728 SSP-PA e CPF n.º 461.789.962-68, residente e domiciliado na Quadra 13 Conj A Lote 24a Setor 4, Águas Lindas de Goiás-GO; com poderes para representa-lo(a)(s) na CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cartórios, Secretaria de Fazenda, Companhias de Água e Energia, podendo, abrir, movimentar e liquidar contas de depósitos, de qualquer espécie ou modalidade, promover vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca, em qualquer grau, pelo preço que convencionar, o imóvel constituído pelo lote de terreno e casa residencial n.º 24-A, da Quadra 13, do conjunto A, do Setor-04, do Loteamento denominado Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás-GO; (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO. O(A) OUTORGANTE(S) MANDANTE(S) NÃO APRESENTOU(ARAM) O(S) CERTIFICADO(S) DE PROPRIEDADE DO(S) IMÓVEL(EIS) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S), FICANDO ESTE(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELAS CARACTERÍSTICAS NOMINADAS QUE SERÃO COMPROVADAS POR ELE(ELA)(S) JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES), transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão ou o valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibos, dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, o referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contratado, combinar cláusulas e condições, assinando as escrituras e/ou contratos necessários, inclusive de re-ratificação; certidões de qualquer espécie, efetuar pagamentos de taxas, impostos, multas e outros tributos ou emolumentos; requerer parcelamento de débitos, requerer certidões negativas de qualquer espécie, prestar as declarações exigidas pelo decreto n.º 93.240, de 09.09.86, objeto desta outorga e de outros ônus reais incidentes sobre eles; constituir advogado para o foro em geral com a cláusula AD JUDICIA e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, enfim praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato podendo substabelecer, comprometendo-se o(a)(s) outorgante(s) a dar(em) tudo por bom, firme e valioso (LAVRADA SOB MINUTA). O presente é outorgado em caráter IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. O(a)(s) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não outorgou outra procuração, tendo o mesmo objeto da presente e os mesmos poderes, para outra pessoa. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou (aram) e assinou(aram). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atendimento ao art. 14 do Provimento n.º 39, de 25/07/2014, do CNJ, e foi verificado que nada consta em nome do(a)(s) outorgante(s), conforme o(s) código(s) n.º(s) 1db8.d111.d0e4.6ca0.2319.5789.1c09.3a94.e7e6.7b06. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. Dou Fé. Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO DE FARIA COSTA**, Tabelião Substituto, **ELIANE BEZERRA MENDES**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso: Guia de recolhimento n.º 00148655, no valor de R\$ 31,55, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital n.º TJDF20150100173714IJEU. Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

